

**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado
da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 07/2022 – CIM Sudoeste

Montividiu, 13 de setembro de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIM Sudoeste do dia 13 de setembro de 2022 na forma híbrida presencial e on-line.

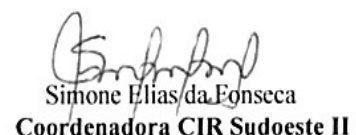
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Turvelândia nos dias 19/10 a 21/10/22, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Turvelândia-GO, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.



Elismone M. da Silva Pontes
Coordenadora CIR Sudoeste I



Simone Elias da Fonseca
Coordenadora CIR Sudoeste II